

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM
Gestão 2021/2024



EDITAL - 05/2023

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

Local: Escola Municipal Geralda Isa Lima Rodrigues

Data: 30/01/2023 - Hora: 15 horas

CANTINEIRA

CANTINEIRA

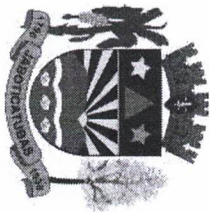
| ESCOLA MUNICIPAL | TURNO | Vagas | LOCALIDADE | SITUAÇÃO | PERIODO |
|-------------------------------|-------|-------|---------------------|------------|-------------------------------|
| BENFICA MOREIRA MARQUES | MANHÃ | 01 | São José da Serra | Cargo Vago | 06/02/2023 à 14/12/2023 |
| ODORICO MARQUES DE AQUINO | MANHÃ | 01 | Boa Vista | Cargo Vago | 06/02/2023 à 14/12/2023 |
| PAULO RODRIGUES DE AGUILAR | MANHÃ | 02 | São José de Almeida | Cargo Vago | 06/02/2023 à 14/12/2023 |

PUBLICADO EM 25/01/23

QUADRO DE ANSOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS DAS
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEI ORÇANCA 1009/1990

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Benf. Moreira

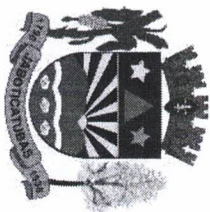


PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM
Gestão 2021/2024



| | | | | | |
|--------------------------------|--|----|--|------------|------------|
| PAULO RODRIGUES DE AGUILAR | TARDE | 05 | São José de Almeida | Cargo Vago | 06/02/2023 |
| | | à | | | 14/12/2023 |
| GERALDA ISA LIMA RODRIGUES | TARDE | 01 | Av. Benedito Valadares, 149, centro | Cargo Vago | 06/02/2023 |
| | | à | | | 14/12/2023 |
| INFANTIL SÍRIA VIANA LIMA | MANHÃ | 01 | Rua Geraldo Teixeira da Costa, 2, Centro | Cargo Vago | 06/02/2023 |
| | | à | | | 14/12/2023 |
| INFANTIL SÍRIA VIANA LIMA | TARDE | 03 | Rua Geraldo Teixeira da Costa, 2, Centro | Cargo Vago | 06/02/2023 |
| | | à | | | 14/12/2023 |
| CÂNDIDA DE LIMA OLYNTHO FERRAZ | Variável conforme necessidade e da escola. | 01 | Rua JK, 835, Santo Antônio | Cargo Vago | 06/02/2023 |
| | | à | | | 14/12/2023 |
| PADRE CANDINHO | MANHÃ | 02 | Fazenda Cipó | Cargo Vago | 06/02/2023 |
| | | à | | | 14/12/2023 |
| JUSCELINA MARIA MAIA | MANHÃ | 02 | Bamburral | Cargo Vago | 06/02/2023 |

HC Moreira

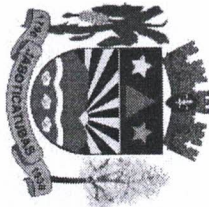


PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM
Gestão 2021/2024



| | | | | | | |
|---------------------------------------|-------|----|---------------------|------------|--|-------------------------------|
| | | | | | | à 14/12/2023 |
| INFANTIL ROSILENE PEREIRA DE SOUZA | MANHÃ | 03 | São José de Almeida | Cargo Vago | | 06/02/2023 à 14/12/2023 |
| INFANTIL ROSILENE PEREIRA DE SOUZA | TARDE | 03 | São José de Almeida | Cargo Vago | | 06/02/2023 à 14/12/2023 |
| DOM ORIONE | MANHÃ | 01 | Capão Grosso | Cargo Vago | | 06/02/2023 à 14/12/2023 |

Associação Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM
Gestão 2021/2024



O R I E N T A Ç Ã O

- Os Candidatos deverão trazer todos os documentos listados no Edital 013/2021 no Item 11.3.
- 11.3. No ato da designação, o candidato, além de satisfazer as condições legais para provimento da Função pública, deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos acompanhados de fotocópias autenticadas ou com apresentação dos originais que serão conferidas e autenticadas por Servidor da Secretaria Municipal de Administração:
 - 11.3.1. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - 11.3.2. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (se tiver);
 - 11.3.3. Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - 11.3.4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino e idade inferior a 46 anos);
 - 11.3.5. Carteira de Identidade;
 - 11.3.6. Cartão ou declaração do número de registro de cadastro no PIS/PASEP;
 - 11.3.7. Cartão ou declaração do número de inscrição do CPF;
 - 11.3.8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
 - 11.3.9. Comprovante de Residência (um dos últimos três meses – é necessário que o comprovante tenha referência de data);
 - 11.3.10. Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil;
 - 11.3.11. 01 (uma) fotos 3x4;
 - 11.3.12. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei, de acordo com o ANEXO IV;
 - 11.3.13. Declaração de antecedentes criminais;
 - 11.3.14. Declaração de que nunca foi demitido por justa ou injusta causa de nenhum órgão público, de acordo com o ANEXO V;
 - 11.3.15. Declaração de acúmulo de cargo, de acordo com o ANEXO VI;
 - 11.3.16. Declaração de que não recebe benefício do INSS, de acordo com o ANEXO VII;
 - 11.3.17. Comprovante de capacitação legal para o exercício da função pleiteada;
 - 11.3.18. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico de Segurança do Trabalho, mediante avaliação dos seguintes exames:
 - 11.3.18.1. Hemograma completo com eritograma, leucograma e plaquetas;
 - 11.3.18.2. Glicemia de jejum;
 - 11.3.18.3. Urina Rotina.
 - 11.3.18.4. Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (para a função de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física).
- 11.5. A falta de quaisquer documentos dos incisos 11.3.1 ao 11.3.18.4. acima, fica o candidato impedido de assinar o contrato durante o ato da designação, podendo o mesmo participar de outra designação durante o ano letivo mantendo sua classificação na listagem do Processo Seletivo no município.

Handwritten signature in blue ink.